



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO CSJT.GP.GVP.GCGJT Nº 65/2024

Designa os membros da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação -CONAPROC, de que trata a [Resolução CSJT nº 174/2016](#), e dá outras providências.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu política de tratamento adequado de disputas de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho ([Resolução CSJT n. 174/2016](#), art. 2º em alinhamento com a política nacional do Poder Judiciário estabelecida pela [Resolução CNJ n. 125/2010](#);

Considerando a instituição, pela [Resolução CSJT n. 174/2016](#), art. 8º, da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação – CONAPROC como “órgão integrante da política de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, voltado a auxiliar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na definição e implementação de diretrizes do programa”, em orientação aos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT e Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em 1º e 2º Graus – CEJUSC JT;

Considerando que compete especificamente à Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho coordenar a Comissão Nacional de Promoção à Conciliação - CONAPROC, incluindo, dentre outras atribuições, “propor, planejar e auxiliar a implementação de ações, projetos e medidas necessárias para conferir maior efetividade à conciliação trabalhista”, “fomentar e divulgar boas práticas em conciliação trabalhista e medidas que auxiliem os magistrados da Justiça do Trabalho no desempenho dessa atividade” e “atuar na interlocução com os NUPEMEC-JT e CEJUSC-JT dos Tribunais Regionais do Trabalho” ([Resolução CSJT n. 174/2016](#), arts. 8º e 9º, incisos I, II e VI);

Considerando a necessidade de adequar a composição da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação à vista do art. 8º, inciso V, da [Resolução CSJT 174, de 30 de setembro de 2016](#),

RESOLVEM:

Art. 1º A Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, na forma prevista pelo art. 8º, da [Resolução CSJT n. 174/2016](#), e sob a coordenação da Vice Presidência do CSJT, terá a seguinte composição:

I - Ministro **CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO**, indicado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (inciso II do art. 8º da [Resolução CSJT n. 174/2016](#));

II - 24 (vinte e quatro) Magistrados Coordenadores dos NUPEMEC-JT dos Tribunais Regionais do Trabalho, conforme relação constante do Anexo e atualizada no sítio eletrônico do CSJT;

III - 5 (cinco) Magistrados Coordenadores de CEJUSC-JT representantes das regiões geoeconômicas do país, abaixo nominados:

a) Desembargadora QUÉZIA DE ARAÚJO DUARTE NIEVES GONZALEZ (TRT da 12ª Região) – Região Sul;

b) Desembargadora ANA PAULA TAUCEDA BRANCO (TRT da 17ª Região) – Região Sudeste;

c) Juíza do Trabalho DANIELA ROCHA RODRIGUES PERUCA (TRT da 24ª Região) – Região Centro-Oeste;

d) Juiz do Trabalho FLÁVIO LUIZ DA COSTA (TRT da 19ª Região) – Região Nordeste;

e) Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO (TRT da 11ª Região) – Região Norte.

IV - o Secretário-Geral, indicado na forma do art. 8º, inciso V, da [Resolução CSJT n. 174/2016](#), Juiz BRUNO ALVES RODRIGUES.

Art. 2º As reuniões da CONAPROC serão realizadas, sempre que possível e conveniente, conforme calendário definido pela Vice-Presidência do CSJT.

Art. 3º Os Magistrados Coordenadores dos NUPEMEC-JT serão automaticamente substituídos quando da alteração das Coordenações nos Tribunais Regionais do Trabalho respectivos, podendo se fazer representar, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Coordenador Substituto ou em exercício indicado por eles.

Parágrafo único. Cabe à Presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho informar à Vice-Presidência do CSJT sempre que houver alteração na coordenação dos respectivos NUPEMEC-JT.

Art. 4º As Presidências dos Tribunais Regionais do Trabalho deverão manter, em local de fácil acesso e visualização nas suas páginas na internet, a relação de Magistrados Coordenadores dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em 1º e 2º graus - CEJUSC-JT, com atualização permanente e imediata no caso de alteração.

Art. 5º Revoga-se o [Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.GCGJT Nº 71/2022](#).

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 2024.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

MAURICIO GODINHO DELGADO

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO

Relação de Magistrados Coordenadores dos NUPEMEC-JT dos 24 Tribunais Regionais
do Trabalho:

- TRT da 1ª Região - Des. Mônica Batista Vieira Puglia
- TRT da 2ª Região (Individuais) - Des. Beatriz de Lima Pereira
- TRT da 2ª Região (Coletivos) - Des. Marcelo Freire Gonçalves
- TRT da 3ª Região - Des. Sebastião Geraldo de Oliveira
- TRT da 4ª Região - Des. Luciane Cardoso Barzotto
- TRT da 5ª Região - Des. Eloína Maria Barbosa Machado
- TRT da 6ª Região - Des. Sérgio Torres Teixeira
- TRT da 7ª Região - Des. Francisco Tarcisio Guedes Lima Verde Junior
- TRT da 8ª Região - Des. Francisca Oliveira Formigosa
- TRT da 9ª Região - Des. Eliázer Antonio Medeiros
- TRT da 10ª Região - Des. Flávia Simões Falcão
- TRT da 11ª Região - Des. Ruth Barbosa Sampaio
- TRT da 12ª Região - Des. Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez
- TRT da 13ª Região - Des. Herminegilda Leite Machado
- TRT da 14ª Região - Juiz Augusto Nascimento Carigé
- TRT da 15ª Região - Des. Wilton Borba Canicoba
- TRT da 16ª Região - Juiz Sergei Becker
- TRT da 17ª Região - Des. Ana Paula Tauceda Branco
- TRT da 18ª Região - Des. Eugênio José Cesário Rosa
- TRT da 19ª Região - Des. José Marcelo Vieira de Araújo
- TRT da 20ª Região - Des. Thenisson Santana Dória
- TRT da 21ª Região - Des. Eduardo Serrano da Rocha
- TRT da 22ª Região - Des. Manoel Edilson Cardoso
- TRT da 23ª Região - Des. Maria Beatriz Theodoro Gomes
- TRT da 24ª Região - Juiz Luiz Divino Ferreira